



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA CRUZ

DECRETO LEGISLATIVO 18/2024, 29 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, Gelson Vitor.

**Concede Título de Cidadão
Novacruzense ao Reverendíssimo
Padre Robson Paulo de Oliveira
Silva.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido ao **Reverendíssimo Pe. Robson Paulo de Oliveira Silva, TÍTULO DE CIDADÃO NOVACRUZENSE**, por ocasião, aos relevantes serviços prestados em nossa cidade, recebe a presente honraria de filho ilustre de Nova Cruz-RN.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 29 de novembro de 2024, Nova Cruz-RN.


GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

DECRETO LEGISLATIVO 18/2024, 29 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, Gelson Vitor.

Concede Título de Cidadão Novacruzense ao Reverendíssimo Padre **Robson Paulo de Oliveira Silva**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido ao Reverendíssimo Pe. Robson Paulo de Oliveira Silva, TÍTULO DE CIDADÃO NOVACRUZENSE, por ocasião, aos relevantes serviços prestados em nossa cidade, recebe a presente honraria de filho ilustre de Nova Cruz-RN.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 29 de novembro de 2024, Nova Cruz-RN.

GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO 19/2024, 29 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, Gelson Vitor.

Confere a Comenda “Dr. Djalma Marinho” ao Ilustríssimo Senhor Jean César Inácio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido ao Ilustríssimo Sr. Jean César Inácio, conhecido por Jean taxista, COMENDA DR. DJALMA MARINHO, em vista dos relevantes serviços prestados à população novacruzense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Samuel José de Melo, 29 de novembro de 2024, Nova Cruz RN.

GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO 20/2024, 29 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, Gelson Vitor.
Concede Título de Cidadão Novacruzense ao Ilustríssimo Senhor Laércio Clementino de Lima.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1- É Concedido ao Ilustríssimo Sr. Laércio Clementino de Lima, TÍTULO DE CIDADÃO NOVACRUZENSE por ocasião, aos relevantes serviços prestados em nossa cidade, recebe a presente honraria de filho ilustre de Nova Cruz-RN.

Art. 2- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Samuel José de Melo, 29 de novembro de 2024, Nova Cruz RN.

GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE